



**Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Aveiro  
Gabinete do Prefeito**

**LEI MUNICIPAL Nº 0178/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA  
LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA  
O EXERCÍCIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AVEIRO – PA** faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.879.950,36 (Um Milhão, Oitocentos e Setenta e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais e Trinta e Seis Centavos), para construção de um Trapiche no Distrito de Brasília Legal.

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação.

**Art. 3º.** O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e fonte de recurso, através de decreto municipal Anexo I desta Lei.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a corrigir os anexos do PPA e LDO para adequá-los à presente Lei Orçamentária Anual.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações deste Crédito Especial na mesma proporção autorizada na Lei Orçamentária Anual

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro, em 21 de Fevereiro de 2022.

**Wilson Gonçalves  
Prefeito Municipal de Aveiro**



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Aveiro**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ANEXO I**

07.01.15.451.0012.1.031	Construção de Trapiche		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17010000	1.691.955,32
		15000000	187.955,32
		<b>TOTAL</b>	<b>1.879.950,36</b>

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro, em 21 de Fevereiro de 2022.

**Wilson Gonçalves**  
**Prefeito Municipal de Aveiro**